

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 24/XIV/1.ª SL

Aos 8 dias do mês de junho de 2020, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, em registo presencial e de videoconferência, e com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 23, de 3 de junho;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar;**
3. **Apreciação e votação do parecer conjunto sobre o Projeto de Lei n.º 367/XIV/1.ª (BE) - «Cria o subsídio extraordinário de desemprego e de cessação de atividade, aplicável a trabalhadores por conta de outrem, trabalhadores independentes e trabalhadores informais excluídos de outros apoios», o Projeto de Lei n.º 393/XIV/1.ª (PCP) - «Garante um apoio extraordinário de proteção social a trabalhadores sem acesso a outros instrumentos e mecanismos de proteção social», o Projeto de Lei n.º 415/XIV/1.ª (CDS-PP) - «Diminuição para metade do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, ao subsídio por cessação de atividade e ao subsídio por cessação de atividade profissional (1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 20-C/2020 de 7 de maio)», o Projeto de Lei n.º 427/XIV/1.ª (PCP) - «Cria um regime excecional e temporário de suspensão do contrato de trabalho por não pagamento pontual da retribuição» e o Projeto de Lei n.º 428/XIV/1.ª (PCP) - «Melhoria das condições de acesso ao subsídio social de desemprego»;**
Deputada autora do parecer: Maria Joaquina Matos (PS);
4. **Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 402/XIV/1.ª (BE) - «Procede à alteração da Lei n.º 89/99, de 5 de julho, que define as condições de acesso e exercício da atividade de intérprete de língua gestual»;**
Deputada autora do parecer: Marta Freitas (PS);
5. **Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) dos Projetos de Resolução n.º 409/XIV/1.ª (BE) - «Garante que as crianças cujos pais perderam rendimentos não são excluídas das creches, protegendo as famílias afetadas e os profissionais», 421/XIV/1.ª (PEV) - «Define medidas excecionais relativas ao pagamento de creches no período de influência da Covid-19» e 423/XIV/1.ª (PAN) - «Reforça a proteção das famílias com dependentes matriculados em creches e jardins de infância e garante a sustentabilidade destes equipamentos educativos», que baixaram sem votação à Comissão por 30 dias, até 6 de junho de 2020;**
6. **Discussão dos Projetos de Resolução n.º 413/XIV/1.ª (CDS-PP) - «Apoios específicos para o concelho de Ovar no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19», 403/XIV/1.ª (PSD) - «Recomenda ao Governo a adoção de medidas excecionais de apoio social e recuperação económica para o município de ovar, relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID 19» e 393/XIV/1.ª (BE) - «Programa extraordinário de recuperação económica e social para o município de Ovar relativamente à pandemia Covid-19»;**
7. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 461/XIV/1.ª (BE) - «Plano de emergência social e económico para o Algarve»;**



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 24/XIV/1.^a SL

8. Outros assuntos.

A Senhora Vice-Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputada Catarina Marcelino (PS), que presidiu à reunião em virtude da impossibilidade de o Senhor Presidente estar presente, deu início aos trabalhos, nos seguintes termos:

1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 23, de 3 de junho;

A ata foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência dos GP do CDS-PP e do PAN.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar;

A Senhora Presidente em exercício deu conta que os Projetos de Lei n.º 415/XIV/1.^a (CDS-PP) - «Diminuição para metade do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, ao subsídio por cessação de atividade e ao subsídio por cessação de atividade profissional (1.^a alteração ao Decreto-Lei n.º 20-C/2020 de 7 de maio)», 427/XIV/1.^a (PCP) - «Cria um regime excecional e temporário de suspensão do contrato de trabalho por não pagamento pontual da retribuição» e 428/XIV/1.^a (PCP) - «Melhoria das condições de acesso ao subsídio social de desemprego» estavam abrangidos pelo parecer que a Senhora Deputada Maria Joaquina Matos (PS) apresentaria no ponto seguinte desta reunião, pelo que se consideravam já atribuídos, por arrastamento com outras iniciativas sobre a mesma matéria que haviam sido distribuídas em reuniões anteriores à Senhora Deputada relatora.

A este propósito, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) indagou da necessidade de promoção da apreciação pública destes projetos de lei, considerando a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) que apenas o Projeto de Lei n.º 427/XIV/1.^a (PCP) carecia de ser submetido a consulta pública, o que poderia suceder depois da sua discussão em plenário, baixando novamente à Comissão, dessa vez sem votação. Desta forma, depois de a Senhora Deputada relatora Maria Joaquina Matos (PS) ter antecipado que as iniciativas cumpriam os requisitos formais, constitucionais e regimentais para serem discutidos em Plenário, o GP do PSD declarou não se opor à



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 24/XIV/1.ª SL

concretização da discussão pública num momento ulterior, de nova apreciação na generalidade.

Por outro lado, o GP do PSD designou a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) como autora do parecer do Projeto de Lei n.º 426/XIV/1.ª (PCP) - «Reforço da capacidade de resposta da Segurança Social», cuja discussão na generalidade já se encontrava agendada para a reunião plenária de sexta-feira, 26 de junho, reservando para momento posterior a nomeação do relator do Projeto de Lei n.º 414/XIV/1.ª (BE) - «Densifica o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento clarificando a sua aplicação nas situações de fornecimento de serviços de vigilância, alimentação ou limpeza (16.ª alteração do Código do Trabalho)».

Questionado sobre o agendamento para Comissão ou para Plenário da discussão do Projeto de Resolução n.º 502/XIV/1.ª (BE) - «Medidas extraordinárias de combate à pobreza infantil», o GP do BE afirmou de igual modo que comunicaria posteriormente a sua opção.

3. Apreciação e votação do parecer conjunto sobre o Projeto de Lei n.º 367/XIV/1.ª (BE) - «Cria o subsídio extraordinário de desemprego e de cessação de atividade, aplicável a trabalhadores por conta de outrem, trabalhadores independentes e trabalhadores informais excluídos de outros apoios», o Projeto de Lei n.º 393/XIV/1.ª (PCP) - «Garante um apoio extraordinário de proteção social a trabalhadores sem acesso a outros instrumentos e mecanismos de proteção social», o Projeto de Lei n.º 415/XIV/1.ª (CDS-PP) - «Diminuição para metade do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, ao subsídio por cessação de atividade e ao subsídio por cessação de atividade profissional (1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 20-C/2020 de 7 de maio)», o Projeto de Lei n.º 427/XIV/1.ª (PCP) - «Cria um regime excecional e temporário de suspensão do contrato de trabalho por não pagamento pontual da retribuição» e o Projeto de Lei n.º 428/XIV/1.ª (PCP) - «Melhoria das condições de acesso ao subsídio social de desemprego»;

Deputada autora do parecer: Maria Joaquina Matos (PS);

A Senhora Deputada relatora Maria Joaquina Matos (PS) procedeu a uma apresentação sucinta do parecer conjunto das iniciativas identificadas, dando nota que a discussão na generalidade se encontrava agendada para a reunião plenária do dia seguinte, 9 de junho, e enunciando igualmente os respetivos objetos, motivações e conteúdos, bem como o correspondente enquadramento legal. No que tange à apreciação da conformidade dos pressupostos formais e do cumprimento da lei formulário, não deixou de mencionar que todos os projetos de lei em análise poderiam constituir, em caso de aprovação, um aumento da despesa ou uma diminuição da



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 24/XIV/1.ª SL

receita, o que constituía um limite à apresentação de iniciativas, consagrado no n.º 2 do artigo 120.º do Regimento e, igualmente, no n.º 2 do artigo 167.º da Constituição, conhecido como «lei-travão». Por outro lado, sublinhou que, em sede de especialidade, poderia ser adotado um título único para todas as iniciativas. Posto isto, e reservando previamente a sua posição para o já mencionado debate em Plenário, a Senhora Deputada relatora concluiu pela verificação de todos os requisitos constitucionais e regimentais em vigor, devendo o presente parecer ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

Tomou então da palavra a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que cumprimentou a Senhora Deputada relatora pelo trabalho efetuado num intervalo de tempo tão curto, anunciando o seu voto favorável quanto ao parecer, no que foi acompanhada pela Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) e pelo Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que, a propósito da alusão à «lei-travão», e no quadro do período pandémico, não deixou de alegar que o GP do BE não propunha uma nova prestação social, mas sim uma medida temporária de apoio, à semelhança de outras consagradas pelo Governo para outras realidades, podendo o Orçamento do Estado suplementar integrar as medidas propugnadas, não se compreendendo que a sua entrada em vigor se verificasse apenas com o Orçamento do Estado para 2021, pois tal levaria a que perdesse o seu efeito útil. Por último, a Senhora Deputada relatora agradeceu as palavras de reconhecimento de todos.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências dos GP do CDS-PP e do PAN.

4. Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 402/XIV/1.ª (BE) - «Procede à alteração da Lei n.º 89/99, de 5 de julho, que define as condições de acesso e exercício da atividade de intérprete de língua gestual»;
Deputada autora do parecer: Marta Freitas (PS);

De igual modo, a Senhora Deputada relatora Marta Freitas (PS) apresentou de forma sumária o parecer em epígrafe, referindo que a sua discussão na generalidade ocorreria na reunião plenária desse mesmo dia, em conjunto com dois outros projetos de resolução, e cumprindo para o efeito todos os requisitos legais, constitucionais e regimentais aplicáveis. Por outro lado, fez também referência ao objeto, conteúdo e motivação da iniciativa, assim como à hipótese de o título ser alterado no âmbito da



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 24/XIV/1.ª SL

discussão na especialidade. Reservando a sua opinião política para a discussão da iniciativa legislativa na reunião plenária desse dia, a Senhora Deputada relatora finalizou concluindo pela remessa do parecer ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

Depois de o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) ter agradecido o trabalho efetuado pela Senhora Deputada relatora, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PAN.

5. Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) dos Projetos de Resolução n.º 409/XIV/1.ª (BE) - «Garante que as crianças cujos pais perderam rendimentos não são excluídas das creches, protegendo as famílias afetadas e os profissionais», 421/XIV/1.ª (PEV) - «Define medidas excecionais relativas ao pagamento de creches no período de influência da Covid-19» e 423/XIV/1.ª (PAN) - «Reforça a proteção das famílias com dependentes matriculados em creches e jardins de infância e garante a sustentabilidade destes equipamentos educativos», que baixaram sem votação à Comissão por 30 dias, até 6 de junho de 2020;

Como ponto prévio, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) perguntou se era possível retomar este assunto em momento posterior desta reunião, aguardando-se assim pela chegada da Senhora Deputada Joana Mortágua (BE), que se encontrava na reunião de outra Comissão.

Por sua vez, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) recordou que esta matéria já havia sido discutida em Plenário, invocando que havia sido determinado que os proponentes tentariam apresentar um texto conjunto para votação em Comissão, não se justificando nova discussão. Nesse sentido, apelou a um esforço dos Grupos Parlamentares proponentes no sentido de procurarem uma redação conjunta para os seus projetos.

Também o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) defendeu que, caso não fossem apresentadas nem propostas de alteração nem uma proposta de texto de substituição, as iniciativas deveriam subir novamente a Plenário, para serem objeto de votação, o que mereceu a concordância da Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS).

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) reiterou o pedido de dilação apresentado, já que desconhecia se tinham sido encetadas diligências junto dos outros proponentes. Perante essa ausência, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) sugeriu uma reunião informal entre os representantes de todos os Grupos



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 24/XIV/1.ª SL

Parlamentares que tinham intervindo na discussão em Plenário, que procurasse aquilatar da possibilidade de obtenção e aprovação de um texto conjunto. Também nesse sentido, a Senhora Presidente em exercício tomou como boa a sugestão de adiamento para a reunião da próxima semana, tendo em vista essa tentativa de consensualização.

6. Discussão dos Projetos de Resolução n.º 413/XIV/1.ª (CDS-PP) - «Apoios específicos para o concelho de Ovar no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19», 403/XIV/1.ª (PSD) - «Recomenda ao Governo a adoção de medidas excecionais de apoio social e recuperação económica para o município de ovar, relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID 19» e 393/XIV/1.ª (BE) - «Programa extraordinário de recuperação económica e social para o município de Ovar relativamente à pandemia Covid-19»;

A Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS) pediu o adiamento deste ponto, confirmando a Senhora Presidente em exercício que este tema já havia sido adiado uma vez, mas não a pedido do GP do PS, pelo que seria agendado para a reunião da semana seguinte da Comissão.

7. Discussão do Projeto de Resolução n.º 461/XIV/1.ª (BE) - «Plano de emergência social e económico para o Algarve»;

Atendendo a que o Senhor Deputado João Vasconcelos (BE), a quem cabia a apresentação da iniciativa, ainda não se encontrava na sala, entrou-se momentaneamente no último ponto da Ordem do Trabalhos, adiando-se a apreciação deste ponto por breves minutos.

8. Outros assuntos.

Neste derradeiro ponto da Ordem do Dia, a Senhora Presidente em exercício colocou à consideração dos Grupos Parlamentares a redução do tempo das intervenções na audição da Autoridade para as Condições do Trabalho agendada para a semana seguinte, e que abrangeria os requerimentos apresentados pelo GP do BE, sobre a situação laboral no setor da segurança privada, pelo GP do PSD, sobre a falta de publicação de relatórios e o incumprimento do dever de informação, e novamente pelo GP do BE, sobre a situação de trabalhadores da Casa da Música, esta última em conjunto com a Comissão de Cultura e Comunicação. Desta feita, procurou sensibilizar os Senhores Deputados para esta diminuição temporal, já que a usar-se a

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 24/XIV/1.^a SL

grelha habitualmente utilizada nestas audições, o tempo total nunca seria inferior a três horas e trinta minutos, podendo até ser superior.

A este respeito, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) comentou a possibilidade de os Senhores Presidentes da 10.^a e da 12.^a Comissão articularem entre si o modelo da ronda conjunta, enquanto o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) concordou que a ronda dos Grupos Parlamentares pudesse ser de apenas três minutos para cada um, mantendo-se ainda assim a duração da intervenção inicial dos requerentes em cinco minutos. Em sentido contrário, a Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS) preconizou que também as intervenções iniciais fossem de apenas três minutos, por uma razão de proporcionalidade com os restantes Grupos Parlamentares, o que porém não obteve a concordância nem do GP do BE, nem do GP do PSD. Constatando a impossibilidade de lograr um consenso, a Senhora Presidente em exercício sugeriu então que a reunião pudesse ter início às 9h00, de modo a acolher as mencionadas três rondas, de forma sucessiva, o que reuniu a anuência de todos os Senhores Deputados presentes.

Isto posto, com a chegada do Senhor Deputado João Vasconcelos (BE), iniciou-se então a discussão do Projeto de Resolução n.º 461/XIV/1.^a (BE), que se desenrolou nos termos que constam da respetiva informação, para os quais se remete, e que aqui se dão por reproduzidos, registando-se as intervenções das Senhoras e dos Senhores Deputados João Vasconcelos (BE), João Dias (PCP), Maria Joaquina Matos (PS), Ofélia Ramos (PSD) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:10 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 de junho de 2020.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



Catarina Marcelino



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 24/XIV/1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Catarina Marcelino
Clara Marques Mendes
Cristina Sousa
Diana Ferreira
Eduardo Barroco de Melo
Emília Cerqueira
Helga Correia
Isabel Pires
João Paulo Pedrosa
João Pinho de Almeida
José Moura Soeiro
Lina Lopes
Marina Gonçalves
Marta Freitas
Nuno Sá
Ofélia Ramos
Pedro Rodrigues
Tiago Barbosa Ribeiro
Carla Madureira
Cristina Moreira
Eduardo Teixeira
Firmino Marques
João Dias
João Vasconcelos
Mara Coelho
Maria Germana Rocha
Maria Joaquina Matos
Olga Silvestre
Rita Borges Madeira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando José
Inês de Sousa Real
Luís Soares
Pedro Roque